

MUNICÍPIO DE MIRA**Aviso n.º 17373/2026/2**

Sumário: Discussão pública da proposta de operação de reabilitação urbana da praia de Mira.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Mira na sua reunião ordinária de 25 de junho de 2026 deliberou, por unanimidade, dar início ao período de discussão pública relativa à proposta de Operação de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de publicação de 20 dias úteis a contar do 5.º dia depois da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados podem consultar os documentos da proposta, na página da internet — www.cm-mira.pt em Discussão Pública — ou na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente da Câmara Municipal de Mira durante as horas normais de expediente. Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Mira de uma das seguintes formas — presencialmente, enviadas por via postal para “Município de Mira, Praça da República 3070-304 Mira” ou por via eletrónica para o seguinte endereço planos@cm-mira.pt.

7 de julho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Artur Jorge Ribeiro Fresco, prof.

320020518